



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
OUVIDORIA – EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS foi criada nos termos do Decreto Legislativo n.º 01/2019, de 05 de junho de 2019, que institui o Projeto Ouvidoria Municipal no âmbito do Poder Legislativo, estando igualmente submetida às disposições da Lei Federal n.º 13.460/2017.

Nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Federal n.º 13.460/2017, o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria deve ser encaminhado à autoridade máxima do órgão e disponibilizado integralmente na internet. Assim, apresenta-se o presente relatório referente às ações desenvolvidas no exercício de 2025.

CANAIS DE ATENDIMENTO

A manifestação recebida no exercício de 2025 foi recebida através do e-mail da Câmara, direcionada à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS, posteriormente protocolada por esta Casa.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, foi registrada 01 (uma) manifestação, classificada como manifestação/reclamação, com o seguinte teor:

Assunto: Alterações no Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores municipais

Conteúdo: Manifestação de preocupação quanto às alterações aprovadas nos artigos 103, §3º (férias) e 165 (composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD), destacando possíveis prejuízos aos direitos dos servidores públicos municipais e riscos à imparcialidade dos procedimentos administrativos.

Manifestante: Identificado

Destinatário: Presidência e Plenário da Câmara Municipal

A manifestação foi recebida de forma respeitosa e fundamentada, consistindo em exposição de opinião e crítica construtiva acerca de matéria legislativa apreciada pelo Poder Legislativo Municipal.

MEDIDAS ADOTADAS

Considerando que a manifestação se refere a alterações legislativas já aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, não houve adoção de medidas administrativas corretivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

A manifestação cumpriu sua finalidade institucional ao registrar a percepção do cidadão quanto aos impactos das alterações legais, servindo como subsídio para reflexões e debates futuros no âmbito do Poder Legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS reafirma seu papel como canal legítimo de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, assegurando o recebimento, o registro e o encaminhamento adequado das manifestações apresentadas.

Destaca-se a importância da participação da comunidade nas discussões de interesse público, especialmente em temas que envolvem direitos dos servidores e a organização administrativa do Município, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e da democracia.

Seguiremos empenhados em aprimorar mecanismos de divulgação e conscientização da população acerca de sua função institucional, incentivando a utilização deste importante instrumento de participação cidadã.

Fagundes Varela/RS 31 de dezembro de 2025

Volnei Cattivelli
Presidente

Legislativo Municipal

Volnei Cattivelli

Presidente da Câmara de Vereadores